DECRETO Nº 1015/2014,
De 17 de setembro de 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 490 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar ao crédito especial autorizado pela Lei Complementar nº 485/2014, de 15 de julho de 2014, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), que correrá por conta da dotação orçamentaria abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.04.00 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA
02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.0008.1022 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES
CATEGORIA ECONÔMICA
613 – 4.4.90.52.00.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R$ 12.000,00

Artigo 2º - O recurso para a abertura deste crédito contará com a anulação parcial da dotação orçamentaria abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.04.00 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA
02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA
095 – 4.4.90.52.00.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R$ 12.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 17 de setembro de 2.014.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1015/2014, em fls. 33, no 3º Livro de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 17 de setembro de 2.014.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo